



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano X • Nº 1.778 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.037/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“DESIGNA SERVIDOR NA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Evandro Ferreira Vasconcelos**, professor efetivo, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal JK.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 3.038/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“DESIGNA SERVIDORA COMO FISCAL DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Municipal **Daniella Coelho Santiago**, como Fiscal de Contratos, pelo período de 14/02/2024 a 29/02/2024, em substituição ao servidor **Divino Alencar Leão**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.922/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE UMA ÁREA NO LOTEAMENTO MAPA-01, CIDADE DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, incisos IX e XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarai/TO e o art. 28 da Lei Federal 6.766/79, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado, requerendo a retificação de uma área do Loteamento Mapa-01;

CONSIDERANDO que nos projetos e memoriais descritivos constam as devidas anuências dos confrontantes ao imóvel, na forma exigida pela legislação;

CONSIDERANDO que os profissionais arquitetos e engenheiros civis são legalmente habilitados para o levantamento destas áreas, devidamente acompanhados da Anotação ou do Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT);

DECRETA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. Fica aprovado a retificação de uma área, identificada como Parte dos Lotes 10 e 11, do Loteamento Mapa-01, Quadra 16, nesta cidade, de titularidade de Adenir de Freitas, CPF nº 773.115.588-91.

SITUAÇÃO ATUAL:

Confrontação do fundo com os lotes 02 e 09
Área total 223,53m²

SITUAÇÃO RETIFICADA:

DESCRIÇÃO DA ÁREA RETIFICADA: Área total 222,22m²
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DE RETIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
Frente: 14,10m confrontando com a Rua 07 M-3261, Sul;
Fundo: 13,95m confrontando com o lote 09, Norte
Lateral direita: 15,71m confrontando com parte do lote 11, Oeste;
Lateral esquerda: 15,98m confrontando com parte do lote 10,

Leste.

Art. 2º. Este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

TERMO DE PARALISAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE GUARÁI, no Estado do Tocantins, neste ato representado pela Sra. Maria Fátima Coelho Nunes, Prefeita Municipal, e pelo Engenheiro Fiscal, Sr. Jucélio João da Silva Júnior, tendo em vista a solicitação de Paralisação Temporária de Contrato, protocolada pela empresa Construtora Alja Ltda, via e-mail no dia 21/02/2024, devido ao período chuvoso, em comum acordo, **RESOLVE** pela paralisação da obra referente ao Contrato nº. 014/2022 - Tomada de Preço nº. 002/2022, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, oriunda do Contrato de Repasse nº. 890833/2019 – Operação nº. 1069099-61, por 60 dias, até o dia 22 de abril de 2024.

Guaraí - TO, 22 de fevereiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal

JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR
Engenheiro Fiscal

TERMO DE PARALISAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE GUARÁI, no Estado do Tocantins, neste ato representado pela Sra. Maria Fátima Coelho Nunes, Prefeita Municipal, e pelo Engenheiro Fiscal, Sr. Jucélio João da Silva Júnior, tendo em vista a solicitação de Paralisação Temporária de Contrato, protocolada pela empresa V. M. Locações e Serviços de Transportes Ltda, via e-mail no dia 19/02/2024, devido ao período chuvoso, em comum acordo, **RESOLVE** pela paralisação da obra referente ao Contrato nº. 070/2023 - Tomada de Preço nº. 008/2023, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DO SETOR PIASSAVA, oriunda do Contrato de Repasse nº. 889153/2019 – Operação nº. 1066020-73, por 60 dias, até o dia 22 de abril de 2024.

Guaraí - TO, 22 de fevereiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal

JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR
Engenheiro Fiscal

